

DATA DA LEITURA: 29/01/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG	
CODIGO: UASG 926607 - ID 5693		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: Nº 350/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024	
ABERTURA: 06/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias Corridos	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.: 8.1.1 AJUSTADA C ASS DIGITAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA E-mail: pregao@valadares.mg.gov.br PRAZO DE 2 HORAS / ORIGINAIS SE SOLICITADO	
VIGENCIA: 1 ANO		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.2.1.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.2.1.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.2.1.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.2.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.12	ALGUNS ITENS DE COMODATO	X			
9.2.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.2.2.6	CERT. ESTADUAL	X			7.10.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.2.7	CERT. MUNICIPAL	X			9.2.4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				9.2.4.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
x	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.2.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.2.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.2.3.3	BALANÇO	X			x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.2.3.3	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.2.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.10	VALIDADE DOS PRODUTOS:	60%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.2.4.3	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.10.2	BULA/CATÁLOGOS	PODERÁ			
9.2.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 66.069.346,70	X			
9.2.4.4	AFE COMUM - DOU	X			7.8	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.2.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 59	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.2.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.15	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
9.2.4.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG			X	
9.2.4.4	AFE CORRELATOS - DOU	X								
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
9.2.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor unitário e total do item, que deverá ser expresso em moeda corrente do país, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade: a quantidade ofertada na proposta deverá corresponder ao quantitativo total estimado no item 1 do Termo de Referência 5.1.6 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no Portal de Compras Governamentais, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./6.2 Até a fase de julgamento das propostas, fase em que todos os fornecedores ficarão identificados. NÃO SERÃO atendidos telefonemas a respeito deste pregão.					
9.2.3.8	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.2.3.8	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item/6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. / 7.15 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.2.4.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.2.4.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			7.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 8.1.1 Após a fase de julgamento, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado, que deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação no sistema eletrônico (para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital/ 8.2 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: pregao@valadares.mg.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. /9.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
9.2.4.2	DOC. FARMACÊUTICO	X								
7.1 CONSULTA		SICAF		X	Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.			
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO			
10.14		CERT DE APRENDIZES		X	9.5/9.6/9.7		DECLARAÇÃO GERAL		X	
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA					DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			9.2.3.5		DOS ÍNDICES ECONÔMICOS		X	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
							5.11 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação/7.14.1 Contiver vícios insanáveis; 7.14.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.14.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.14.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.14.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
		BOMBEIROS					Os itens 5, 10, 12, 17, 20, 23, 25, 28, 32, 34, 36, 40, 42, 45, 50, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 71, 73, 78, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 95, 102, 104, 106, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 134, 142, 146, 149, 151, 157, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 180, 183, 185, 187, 191, 196, 211, 213, 223, 231, 237, 240, 242, 244, 246, 248, 251, 264, 266, 272, 279, 281, 297, 299, 301, 306, 308, 311, 316, 318, 321, 323, 325, 328, 335, 340, 345, 348, 351, 353, 355, 357, 362, 364, 378, 382, 384, 387, 389, 391, 393, 397, 400, 402, 404, 416, 418, 420, 423, 425, 429, 431, 434, 437, 444, 449, 452, 461, 463, 472, 474, 479, 481, 483, 485, 488, 490, 495, 497, 499, 502, 505, 508, 510, 514, 516, 518, 520, 523, 529, 531, 536, 539, 541, 548, 550, 552, 554, 556, 559, 562, 564 e 566 abertos para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com os artigos 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.			
		IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					e-mail pregao@valadares.mg.gov.br / 5.12 O(s) licitante(s) vencedor(es) do item SEVOFLURANO dever(ão) ceder em regime de Comodato, 01(um) unidade de aparelho vaporizador adaptável ao carrinho de anestesia da marca Dixtal. Os vaporizadores permanecerão nas dependências do Hospital Municipal de Governador Valadares enquanto houver estoque do item no Almoxarifado e Farmácia do Hospital Municipal, sendo de responsabilidade do(s) vencedor(es) do item (SEVOFLURANO), sem ônus a contratante, a manutenção preventiva e corretiva, calibração e substituição imediata em caso de defeito dos vaporizadores			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG		X	RECEB. NOME:		EM:			